

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 03/2026

COMUNICADO 03

Assunto: Contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ.

Referência: Concorrência 03/2026

Questionamento 1

*Referente à **Concorrência nº 03/2026**, cujo **objeto** é a contratação de pessoa jurídica para execução de ações de restauração florestal no escopo do Programa Produtores de Água e Floresta, nos municípios de Rio Claro/RJ, Mendes/RJ, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ, Miguel Pereira/RJ e Vassouras/RJ, com **sessão presencial prevista para o dia 30/04/2026, às 09h**, encaminho minha dúvida referente ao **Anexo IV – Proposta Comercial**.*

*Gentileza disponibilizar o arquivo da “**Planilha Orçamentária**” mencionado no anexo, intitulado “**Consolidado Restauração PAF e Consolidado**”.*

Resposta 1

Informamos que o arquivo editável da planilha “Consolidado” foi disponibilizado. Na oportunidade, esclarecemos que é responsabilidade da proponente o correto preenchimento da planilha e que **qualquer alteração nas colunas “Especificação” e “Quant.”** resultará na **desclassificação da proposta**.



Resende, 26 de março de 2026.

(Assinado eletronicamente)
Gabriel dos Santos de Aguiar
Especialista em Recursos Hídricos

